



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 340, DE 2018

Inscreve o nome de João Cândido Felisberto no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

SF/18195.37967-53

Inscreve o nome de João Cândido Felisberto no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Inscreva-se o nome de João Cândido Felisberto no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

João Cândido Felisberto, conhecido como “Almirante Negro”, foi um militar da Marinha de Guerra do Brasil e líder da Revolta da Chibata.

Nascido em 24 de junho de 1880, em Encruzilhada do Sul, no interior do Rio Grande do Sul, João Cândido Felisberto, filho dos ex-escravos João Felisberto e Inácia Cândido Felisberto, mudou-se para Porto Alegre aos dez anos de idade, sob tutela do Almirante Alexandrino de Alencar, então patrão de seu pai e amigo da família.

Em depoimento ao Museu da Imagem e do Som realizado em 1968, João Cândido afirmou ter lutado na Revolução Federalista como soldado do General Pinheiro Machado. Aos quatorze anos de idade, apresentou-se na Escola de Aprendizes-Marinheiros do Rio Grande do Sul, sob recomendação especial do Almirante Alexandrino de Alencar. O baixo escalão da Marinha do Brasil era composto por dois grupos: pelos jovens marinheiros da Escola de Aprendizes e pelos de jovens excluídos e marginais da sociedade indicados pela polícia.

Em 1895, João Cândido foi transferido para compor o quadro dos marinheiros da Companhia do Corpo de Marinheiros Nacionais do Rio de Janeiro. Destacou-se devido ao seu espírito de liderança e foi rapidamente promovido a cabo, embora tenha sido rebaixado posteriormente por mau comportamento. Aos vinte anos de idade, já era instrutor de aprendizes-marinheiros e, no ano de 1900, fez parte da missão em que o Brasil disputou com a Bolívia o então território do Acre.

João Cândido teve uma carreira extensa durante os mais de quinze anos na ativa na Marinha de Guerra, com viagens de instrução no Brasil e no exterior. A sua ficha registra dez elogios por bom comportamento, tinha bom trânsito entre os oficiais, profunda admiração de seus pares e eram notórias suas habilidades como timoneiro.

Durante uma missão brasileira para a Inglaterra em 1909, a bordo do navio de guerra Minas Gerais, João Cândido e os demais marinheiros tiveram contato com os marinheiros ingleses, que estavam entre os grupos mais organizados e politizados do proletariado. Lá, tomaram conhecimento também do movimento revolucionário de marinheiros russos por melhores condições de trabalho, ocorrido em 1905.

O uso da chibata na Marinha Brasileira havia sido proibido em 1889, pelo Presidente Marechal Deodoro da Fonseca. No entanto, o castigo cruel continuava a ser aplicado, a critério dos oficiais, em um contingente de marinheiros formado em sua grande maioria por negros e mulatos. Somavam-se ao quadro as péssimas condições de trabalho, alimentação e remuneração.

Após infrutíferas tentativas de negociações, entre elas uma audiência de João Cândido no Palácio de Governo com o então Presidente Nilo Peçanha, sob a influência dos movimentos dos marinheiros ingleses e

SF/18195.37967-53

russos, e com a pressão insustentável decorrente do castigo do marinheiro Marcelino Menezes com 250 chibatadas em 21 de novembro de 1910, estourou em 22 de novembro do mesmo ano a Revolta da Chibata.

Por quatro dias, os encouraçados Minas Gerais - liderado por João Cândido, São Paulo, Bahia e Deodoro apontaram seus canhões para a Baía da Guanabara. A tensão terminou com o compromisso do Governo de dar fim ao emprego das chibatas bem como de anistia aos revoltosos. No entanto, em uma visível quebra ao acordo aprovado pelo Senado e assinado pelo Presidente Hermes da Fonseca, o Governo promulgou um decreto permitindo a expulsão dos marinheiros que representassem risco.

João Cândido, que havia voltado a exercer sua profissão no encouraçado Minas Gerais, passou a sofrer um infundável processo de perseguição. Acusado de conspiração, foi expulso da marinha e ficou preso por dois anos na Ilha das Cobras. Assim que chegou ao presídio, foi posto em uma cela onde quase todos seus companheiros morreram em razão da asfixia por cal. Embora inocentado das acusações após defesa do futuro advogado criminalista Evaristo de Moraes, contratado pela Ordem de Nossa Senhora do Rosário e dos Homens Pretos, foi expulso da corporação.

Após o seu banimento, trabalhou na marinha mercante, mas, diante das perseguições de oficiais da Marinha, viu-se obrigado a atuar como pescador e como estivador na Praça XV, no Rio de Janeiro. Na década de 1930, encantou-se com os ideais da Ação Integralista Brasileira e decidiu fazer parte do movimento fundado por Plínio Salgado.

O Almirante Negro, como foi batizado pela imprensa à época da Revolta, faleceu aos 89 anos, em 6 de dezembro de 1969, vítima de câncer de intestino. Dentre as várias homenagens a João Cândido, destaca-se a música “O Mestre-Sala Dos Mares”, de autoria de Aldir Blanc e João Bosco, lançada na voz de Elis Regina e censurada durante o período do governo militar.

A Lei nº 11.756, de 23 de julho de 2008, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, concedeu anistia póstuma a João Cândido Felisberto e aos demais participantes da Revolta da Chibata.

João Cândido, o Almirante Negro, militar brasileiro, revolucionário, líder da Revolta da Chibata, foi morador de São João de

SF/18195.37967-53

Meriti, Rio de Janeiro. Cidade que o homenageia com a inscrição do seu nome em ruas, espaços culturais, bibliotecas, ciep's, onde até hoje vivem seus netos/as e bisnetos/as e onde viveu seus últimos anos de vida.

Deixa legados importantes para o movimento negro, para a família.

Para a família, segundo declarações da própria filha, D. Zeelândia Cândido, à época, à Fundação Perseu Abramo: “Ele deixou para a família a noção de que este mundo era desigual e isto ele sentiu na pele com a Revolta da Chibata. Ele dizia na comunidade de marinheiros que não deviam se rebaixar e se humilhar. E isso ele passou para todos os filhos também. Eu aprendi e fui à luta, participei nas associações de moradores, no movimento negro e de mulheres. Parada eu não fico. A lição que meu pai deixou é que se a gente tem um ideal, e não se sente bem com uma situação e se puder reverter essa situação, que não devemos esperar pelos outros, temos que arregaçar as mangas e lutar para mudar. Com luta ou com diálogo, vamos nós mesmos tomando as rédeas do nosso destino, porque abaixo de Deus nós temos esta condição. Não podemos esperar que a solução dos nossos problemas venha só de cima.”

Para o Movimento Negro, ele representa a luta de um negro por Justiça, Direitos Humanos e Igualdade. Na Marinha, Um Negro Acabou com a Chibata. Num momento em que as lutas por cidadania, igualdade social, combate ao racismo e por direitos humanos ganhavam corpo e se fortaleciam. Foi uma luta (literalmente) contra o racismo institucional, numa das mais poderosas instituições militares. Ele a expôs publicamente, a face escondida do racismo institucional, estrutural, sistêmico. Seus ideais e de seus companheiros, inspiraram e serviram de exemplo para o movimento negro, colaborando para a criação de ferramentas (leis, pactos, estatutos, etc.) e equipamentos públicos para o enfrentamento do racismo.

Apesar de toda a sua contribuição, João Cândido morreu sem o justo reconhecimento na história, sem patente, e na miséria.

Inspirado nessa mesma lógica sobre João Cândido, e buscando contribuir com a campanha por visibilidade dos nossos heróis negros, a Casa da Cultura, membro do Movimento Negro em São João de Meriti e do Conselho Municipal da Igualdade Racial, ratifica a urgente necessidade de

SF/18195.37967-53

inscrição no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria, do nome de João Cândido Felisberto.

Importante ressaltar que um museu, em sua homenagem, foi autorizado pelo Decreto 6.129/2018 e servirá como repositório da memória deste herói nacional. A iniciativa já conta com suporte da Associação dos Amigos do Museu João Cândido.

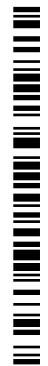
De acordo com a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, o Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros e brasileiras ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

Diante disso, tendo em vista sua história de trabalho e de dedicação em prol de nosso povo e, especialmente, de luta contra as injustiças que lhe foram e lhe são cometidas, não se pode deixar de incluir o nome de João Cândido Felisberto no Livro que homenageia os heróis e as heroínas da pátria.

Sendo assim, conclamo os nobres colegas a apoiarem esta iniciativa que ora apresento, como justa homenagem a esse grande herói brasileiro.

Sala das Sessões,

Senador **LINDBERGH FARIAS**



SF/18195.37967-53

LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:decreto:2018;6129](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2018;6129)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2018;6129>
- [Lei nº 11.597, de 29 de Novembro de 2007 - LEI-11597-2007-11-29 - 11597/07](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11597)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11597>
- [Lei nº 11.756, de 23 de Julho de 2008 - LEI-11756-2008-07-23 - 11756/08](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2008;11756)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2008;11756>